

1- NOTAS EXPLICATIVAS

Informações Gerais:

Balço Orçamentário:

BO 1. No exercício de exercício de 2017, em cumprimento ao artigo 76-A, dos atos das disposições transitórias, incluído pela EC 93/2017, foram desvinculados 30% das receitas do Estado de Mato Grosso referente a impostos, taxas, multas e demais receitas correntes. O montante desvinculado, no exercício de 2017, foi de R\$ 259.659.616,36 (duzentos e cinquenta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

BO dois. Em 2017 foi alterada a metodologia de repasse do rateio da previdência, até 2016 o registro do repasse era feito por meio de execução intra-orçamentária (modalidade 91) pelas unidades orçamentárias que deviam rateio para o Mato Grosso Previdência - MT PREV, e o registro de receita na categoria econômica 7 - Receitas Correntes intra-orçamentárias, pelo MT Prev. A partir do exercício de 2017 o aporte para cobertura do déficit financeiro passou a ser feito por meio de transferências de recurso - ARR, em atendimento ao disposto na parte III – Procedimentos Contábeis Específicos, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

BO 3. O valor do rateio apurado em 2017, segundo informações do Mato Grosso Previdência - MT, foi no montante de 997.093.440,18, conforme demonstrativo abaixo:

| DEMONSTRATIVO DO DÉFICIT FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO DE 2017 | |
|---|-----------------------|
| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
| Total Déficit Financeiro Apurado em 2017 (Despesas x Receitas) | 997.093.440,18 |
| Compensação Financeira referente cobrança a maior na folha complementar 01/2016 | -4.510.919,09 |
| Valores efetivamente cobrados das Unidades Orçamentárias - UOs em 2017 | 992.582.521,09 |
| Total recebido (FIP 729 MTPREV) | -841.356.138,67 |
| TOTAL A RECEBER EM 31/12/2017 | 151.226.382,42 |

BO 4. As receitas são apresentadas líquidas das deduções, dentre outras, dos municípios e FUNDEB, que totalizaram R\$ 2.661.531.188,65 (Dois bilhões, seiscentos e sessenta e um milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ 1.891.409.891,00 (Um bilhão, oitocentos e noventa e um milhões, quatrocentos e nove mil e oitocentos e noventa e um reais), respectivamente.

BO 5. A receita orçamentária do Estado, nessa considerada, inclusive, as intra-orçamentárias apresentou uma frustração no montante de R\$ 1.874.469.602,84 (Um bilhão, oitocentos e setenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos);

BO 6. Desse montante, 40,04%, equivalente a R\$ 750.447.649,91 (setecentos e cinquenta milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos) foi frustração no grupo de receitas correntes;

BO 7. Nesse grupo merece destaque as frustrações ocorridas na espécie receitas de contribuições Sociais, onde ocorreu uma frustração no montante de R\$ 1.117.821.215,27 (Um bilhão, cento e dezessete milhões, oitocentos e vinte e um mil, duzentos e quinze reais e vinte e sete centavos), decorrente da mudança de metodologia do registro do rateio, conforme NE nº 1;

BO 8. A frustração nas receitas de capital representou 59,96% do total frustrado, nesse grupo merecem destaques as frustrações na origem operações de crédito que não realizou o montante de R\$ 502.120.161,61 (quinhentos e dois milhões, cento e vinte mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) e nas transferências de convênios que frustrou R\$ 416.462.506,87 (quatrocentos e dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

BO 9. As despesas orçamentárias empenhadas de R\$ 18.187.363.270,09 (dezoito bilhões, cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta três mil, duzentos e setenta reais e nove centavos) foram executadas pelos seguintes tipos de créditos:

| DESPESAS POR TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL 2017 | | | | |
|---|--------------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| TIPO DE CRÉDITO | EMPENHADA | AV% | LIQUIDADADA | PAGA |
| CRÉDITO INICIAL E SUPLEMENTAR | 18.186.656.245,64 | 99,996% | 17.111.794.608,88 | 15.360.945.018,40 |
| CRÉDITO ESPECIAL | 707.024,45 | 0,004% | 544.053,39 | 541.943,89 |
| TOTAL | 18.187.363.270,09 | 100,00% | 17.112.338.662,27 | 15.361.486.962,29 |

BO 10. No grupo de Outras Despesas Correntes, do Balanço Orçamentário, desde 2016, são registradas as transferências aos municípios referente ao FETHAB, executadas por meio de despesa orçamentária pela Secretaria de Infra-estrutura e Logística – SINFRA, na modalidade 40, elemento 41 e totalizaram, no exercício de 2017, R\$ 222.299.681,02 (Duzentos e vinte e dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos).

BO 11. Considerando a receita orçamentária total realizada de R\$ 16.554.751.329,15 (dezesseis bilhões, quinhentos e cinquenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta um mil, trezentos e vinte e nove reais e quinze centavos) e a despesa empenhada de R\$ 18.187.363.270,09 (dezoito bilhões, cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta três

mil, duzentos e setenta reais e nove centavos), o resultado consolidado do período foi deficitário em R\$ 1.632.611.940,94 (um bilhão seiscentos e trinta e dois milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta reais, e noventa e quatro centavos), conforme evidenciando no Balanço Orçamentário Consolidado.

BO 12. O déficit de R\$ 1.632.611.940,94 (um bilhão seiscentos e trinta e dois milhões, seiscentos e onze mil, novecentos e quarenta reais, e noventa e quatro centavos) é parcialmente justificado pelo superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 2016, reconhecidos pela Controladoria Geral do Estado - CGE, e abertos como crédito adicional pela Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, no montante de R\$ 596.986.922,34 (quinhentos e noventa e seis milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos).

BO 13. O déficit previdenciário, nele considerado somente o regime instituído, representado pela Unidade Orçamentária Mato Grosso Previdência – MT PREV, foi de R\$ 325.870.867,42 (trezentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

BO 14. As receitas intra-orçamentárias totalizaram R\$ 1.352.003.755,78 (Um bilhão, trezentos e cinquenta e dois milhões, três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos. As despesas intra-orçamentárias empenhadas totalizaram R\$ 1.378.729.866,88 (um bilhão, trezentos e setenta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos):

| EXERCÍCIO : 2017 | | | | DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS: | | | PERÍODO (MÊS):Dezembro | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---|-------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO | | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 2.329.122.254,53 | 2.329.122.254,53 | 1.229.292.870,23 | 1.099.829.384,30 | | | | |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 2.282.391.481,10 | 2.282.391.481,10 | 1.203.754.288,70 | 1.078.637.192,40 | | | | |
| RECEITA INDUSTRIAL | 6.321.531,37 | 6.321.531,37 | 4.409.721,64 | 1.911.809,73 | | | | |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 40.407.238,10 | 40.407.238,10 | 14.467.341,45 | 25.939.896,65 | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.003,96 | 2.003,96 | 6.661.518,44 | 6.659.514,48 | | | | |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.329.122.254,53 | 2.329.122.254,53 | 1.229.292.870,23 | 1.099.829.384,30 | | | | |
| DÉFICIT | | | 122.710.885,55 | - 122.710.885,55 | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.329.122.254,53 | 2.329.122.254,53 | 1.352.003.755,78 | 977.118.498,75 | | | | |
| DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DA DOTAÇÃO | | |
| DESPESAS CORRENTES | 1.754.776.735,74 | 1.402.274.650,62 | 1.378.729.866,88 | 1.352.003.755,78 | 1.173.603.469,36 | 23.544.783,74 | | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 1.702.356.906,90 | 1.314.424.858,55 | 1.293.018.672,77 | 1.281.479.442,41 | 1.121.571.457,51 | 21.406.185,78 | | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 52.419.828,84 | 87.849.792,07 | 85.711.194,11 | 70.524.313,37 | 52.032.011,85 | 2.138.597,96 | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 85.000,00 | - | - | - | - | - | | |
| INVESTIMENTOS | 85.000,00 | - | - | - | - | - | | |
| SUBTOTAL DS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 1.754.861.735,74 | 1.402.274.650,62 | 1.378.729.866,88 | 1.352.003.755,78 | 1.173.603.469,36 | 23.544.783,74 | | |
| SUPERÁVIT | 574.260.518,79 | 926.847.603,91 | | | | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS | 2.329.122.254,53 | 2.329.122.254,53 | 1.378.729.866,88 | 1.352.003.755,78 | 1.173.603.469,36 | 950.392.387,65 | | |

BO 15. Os restos a pagar não processados liquidados permanecem como restos a pagar não processados no exercício seguinte, não sendo alterados para processados na carga de saldo.

BO 16. Do montante empenhado de R\$ 18.187.363.270,09 (dezoito bilhões, cento e oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta três mil, duzentos e setenta reais e nove centavos), foram executados com recursos arrecadados no exercício o montante de R\$ 17.765.505.774,66 (dezessete bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), o restante da despesa, executada com base no superávit financeiro, foi de R\$ 421.857.495,43 (quatrocentos e vinte um milhões, oitocentos e cinquenta e sete reais, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos, conforme quadro:

| DESPESAS EMPENHADA - EXERCÍCIO 2017 | | | |
|--|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| DESCRIÇÃO | REC. EXERCÍCIO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | TOTAL |
| Despesas Correntes | 15.811.337.053,41 | 262.680.723,24 | 16.074.017.776,65 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 11.625.085.737,09 | 136.938.274,64 | 11.762.024.011,73 |
| Juros e Encargos de Dívida | 380.612.897,60 | | 380.612.897,60 |
| Outras Despesas Correntes | 3.805.638.418,72 | 125.742.448,60 | 3.931.380.867,32 |
| Despesas de Capital | 1.954.168.721,25 | 159.176.772,19 | 2.113.345.493,44 |
| Investimentos | 1.298.670.378,00 | 153.846.474,77 | 1.452.516.852,77 |
| Inversões Financeiras | 1.556.539,76 | 5.330.297,42 | 6.886.837,18 |
| Amortização da Dívida | 653.941.803,49 | | 653.941.803,49 |
| TOTAL | 17.765.505.774,66 | 421.857.495,43 | 18.187.363.270,09 |

Balanco Financeiro:

BF 1. O Balanço Financeiro evidencia na parte dos ingressos extra-orçamentários o movimento credor das contas de ativo e passivo e na parte dos dispêndios extra-orçamentários o movimento devedor das contas de ativo e passivo. Essa movimentação, para efeito de expurgar os estornos, e facilitar a elaboração do anexo, são registradas em contas de controle.

BF2. A receita orçamentária teve uma redução, em relação ao exercício de 2016, no montante de R\$ 84.168.004,91 (oitenta e quatro milhões, cento e sessenta e oito mil, quatro reais e noventa e um centavos), dentre as receitas a redução mais expressiva foi no item “recursos de Contribuição dos órgãos e Servidores para a previdência” que apresentou uma queda de R\$ 708.504.574,93 (setecentos e oito milhões, quinhentos e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos). Essa redução foi decorrente da mudança de metodologia do repasse do rateio do déficit financeiro da previdência.

BF3. As deduções da receita totalizaram R\$ 7.403.777.506,73 (sete bilhões, quatrocentos e três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e setenta e três centavos) com as seguintes fontes/destinação de recursos:

| DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE | | |
|--|--|-------------------------|
| FONTE | DESCRIÇÃO | DEDUÇÕES |
| 100 | Recursos Ordinários do Tesouro Estadual | 2.842.798.100,50 |
| 104 | Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura | 1,39 |
| 106 | Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ | 7.246.400,95 |
| 116 | Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios | 2.661.561.525,89 |
| 120 | Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino | 11.558,72 |
| 122 | Rec. Fundo de Man. e Des.da Educ.Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB | 1.891.425.496,77 |
| 131 | Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB | 996,36 |
| 134 | Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde | 13.038,94 |
| 145 | Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional | 1.079,29 |
| 149 | Recursos de Compensações da Receita Tributária | 40,76 |
| 172 | Recursos destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza | 3,91 |
| 173 | Fundo de Desenvolvimento Sócio-Cultural-Desportivo-Tecnológico | 89,66 |
| 202 | Recursos do FETHAB, FUNDEIC e FUNDESMAT para o Fundo da Copa do Mundo | 1.309,91 |
| 240 | Recursos Próprios | 152.599,17 |
| 242 | Recursos Próprios do DETRAN compartilhados com o FESP | 107.687,59 |
| 262 | Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Indireta | 457.576,92 |
| TOTAL GERAL | | 7.403.777.506,73 |

BF4. A despesa orçamentária apresentou um crescimento de R\$ 1.162.379.109,83 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, cento e nove reais e oitenta e três centavos), desse montante R\$ 271 milhões foi o aumento das despesas com recursos ordinários e R\$ 890 milhões com recursos vinculados;

BF5. Os restos a pagar em inscrição, no exercício de 2017 totalizaram o montante de R\$ 2.825.876.307,80 (Dois bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos), desmembrados em processados e não processados:

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO DE 2017 | | |
|--|--------------------------|-------------------------|
| DESCRIÇÃO | RP NÃO PROCESSADO | RP PROCESSADO |
| DESPESAS CORRENTES | 524.873.884,80 | 1.566.284.251,06 |
| Pessoal e Encargos Pessoais | 21.920.960,35 | 1.160.115.068,70 |
| Juros e Encargos da Dívida | - | 690.857,54 |
| Outras Despesas Correntes | 502.952.924,45 | 405.478.324,82 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 550.150.723,02 | 184.567.448,92 |
| Investimentos | 548.804.411,66 | 183.744.019,19 |
| Inversões Financeiras | 1.346.311,36 | - |
| Amortização da Dívida | - | 823.429,73 |
| TOTAL GERAL | 1.075.024.607,82 | 1.750.851.699,98 |

BF6. O saldo financeiro para o exercício seguinte foi no montante de R\$ 2.105.322.691,47 (Dois bilhões, cento e cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) distribuídos nas seguintes fontes:

| DETALHAMENTO DO SALDO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSOS | |
|---|-------------------------|
| RECURSOS ORDINÁRIOS | 531.472.260,88 |
| TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS | 1.573.850.430,59 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação | 24.665.152,48 |
| Transferências do FUNDEB 60% ¹ | 21.962.272,84 |
| Transferências do FUNDEB 40% ¹ | 14.641.515,23 |
| Outros Recursos Destinados à Educação | 206.825,43 |
| Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | 287.393.352,18 |
| Outros Recursos Destinados à Saúde | 135.999.197,49 |
| Recursos Destinados à Assistência Social | 9.127.263,02 |
| Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário | 195.516.602,81 |
| Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde) | 89.355.640,10 |
| Recursos de Alienação de Bens/Ativos | 9.842.353,16 |
| Outras Destinações Vinculadas de Recursos | 785.140.255,85 |
| Saldo financeiro para o exercício seguinte | 2.105.322.691,47 |

Balço Patrimonial:

BP1. Os elementos patrimoniais são apresentados considerando a segregação em “circulante e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e as partes II e V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Ainda, em atendimento ao artigo 105 da Lei 4320/64, que confere viés orçamentário ao Balço Patrimonial ao separar ativo e passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, é apresentado quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.

BP2. A inscrição das despesas em restos a pagar são efetuadas em contas da classe controle da Execução do Planejamento e Orçamento (6). Os Restos a pagar processados, não processados em liquidação e os restos a pagar não processados liquidados a pagar, além do registro nas classe 6, grupo 3 (6.3) já constam no passivo patrimonial do Balço Patrimonial. Já os restos a pagar não processados a liquidar somente constam na classe 6.3, não havendo nenhum registro no passivo de natureza patrimonial (classe 2). Assim a conciliação entre o saldo patrimonial do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o patrimônio líquido do Balço Patrimonial segue abaixo:

| RESTOS A PAGAR EM 31/12/2017 | | |
|--|-------------------------|--------------------------|
| | 2017 | 2016 |
| Patrimônio Líquido | 7.224.112.017,77 | 30.618.188.640,45 |
| Restos a Pagar Não processados de Exercícios Anteriores a Liquidar (F) | 214.926.068,75 | 96.570.211,72 |
| Restos a Pagar Não Processados - Inscrição no Exercício (F) | 1.066.650.409,16 | 724.228.577,33 |
| Sub-Total Restos a Pagar | 1.281.576.477,91 | 820.798.789,05 |
| Saldo Patrimonial | 5.942.535.539,86 | 29.797.389.851,40 |

BP3. O Balanço Patrimonial é composto nessa nova estrutura definida pela Secretaria do Tesouro Estadual - STN, em 4 quadros: Quadro Principal; Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Quadro das Contas de Compensação (controle) e Quadro do Superávit/Déficit Financeiro.

BP 4. O Quadro das Contas de Compensação merece destaque por trazer uma inovação à Lei 4320/64, o quadro de compensação já não aborda mais Ativo x Passivo Compensado, pois o objetivo do quadro de compensação é demonstrar os Atos Potenciais Ativos e Atos Potenciais Passivos, essa alteração de metodologia faz com que o não exista equidade entre Atos Ativos e Atos Passivos.

BP 5. Em atendimento a recomendação técnica Número 315/ 2015 da CGE, ainda não foi feita a provisão de ajuste de perdas da dívida ativa para o exercício de 2017.

BP 6. A Previdência do Estado de Mato Grosso desincorporou, com base no parecer IN 05/2017/SEGES e Parecer de Auditoria 0073/2018, R\$ 14.044.400.821,33 (quatorze bilhões, quarenta e quatro milhões, quatrocentos mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) da conta 1.2.3.2.1.02.02.18 - bens imóveis afetados à finalidade previdência FUNPREV.

BP7. Foram feitos ajustes de exercícios anteriores o montante de R\$ 17.723.618,36 (dezessete milhões, setecentos e vinte e três mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos) referente a omissões e erros de exercícios anteriores conforme abaixo:

Baixa de bens móveis no valor de R\$ 4.946,79 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e nove centavos);

Baixa de depreciação de bens móveis no montante de R\$ 1.059.870,69 (um milhão, cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e nove centavos);

Baixa de depreciação de bens imóveis no valor de R\$ 18.228.051,33 (dezoito milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e três centavos);

Estorno de lançamento indevido feito em 2016 referente depreciação incorreta no montante de - R\$1.569.250,45 (um milhão, quinhentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

Demonstração das Variações Patrimoniais

DVP 1. A movimentação intra-orçamentário está incorporada na Demonstração das Variações Patrimoniais e integram os saldos das contas patrimoniais.

DVP 2. Houve o registro de variação patrimonial diminutiva, em decorrência da desincorporação de imóveis na unidade orçamentária MT PREV de cerca de R\$ 14 bilhões em

atendimento a instrução normativa 05/2017 da Secretaria de Gestão e parecer 73/2018 da Controladoria.

DVP 3. Em atendimento as normas em vigor, e de acordo com o relatório atuarial, ocorreu a atualização das provisões matemáticas previdenciárias, gerando uma variação patrimonial diminutiva no montante de 17,5.

DVP 4. O resultado patrimonial do exercício foi deficitário em 23 bilhões, impactado basicamente pela desincorporação de bens imóveis e reconhecimento do passivo atuarial, na unidade orçamentária MT PREV.

ANEXO 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17.1. O anexo 17 está correto. A diferença apresentada entre o saldo final de dezembro/2016 e o inicial de 2017, refere-se à alteração de indicativo de atributo financeiro em 2017. Os ajustes necessários foram efetivados em 2017. A posição das contas entre o anexo e o saldo do Passivo Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial já são equivalentes.

É o que temos a relatar.

Atenciosamente,

Anésia Cristina Batista

Contador CRC N° MT 007032/O-9

Superintendente de Gestão da Contabilidade do Estado